



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 135520251487

SEGUNDA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO VI

EDIÇÃO N° 1355

## Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro  
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

### José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**135520251487**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 78/2025 .....	2
DECRETO Nº 79/2025 .....	2
DECRETO Nº 80/2025 .....	2
DECRETO Nº 81/2025 .....	2
DECRETO Nº 82/2025 .....	2
DECRETO Nº 83/2025 .....	3
DECRETO Nº 84/2025 .....	3
DECRETO Nº 85/2025 .....	3
DECRETO Nº 86/2025 .....	4
EXTRATO DO CONTRATO .....	4
TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2025 .....	4
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) .....	4

PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 78/2025**

**“DISPENSA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**D E C R E T A**

**Art.1º** DISPENSAR, o servidor efetivo **DIOGO DA SILVA ALBUQUERQUE** Matrícula Funcional nº 2212468, da função comissionada de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 79/2025**

**“EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**R E S O L V E**

**Art.1º** - Exonerar a pedido ZILDENY GONÇALVES NEPOMUCENO, da função comissionada de PREGOEIRA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 03º dia do mês de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 80/2025**

**“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**D E C R E T A**

**Art.1º** - Fica nomeado **IRAÇON JOSÉ FERREIRA**, para em comissão, exercer a função de GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR, na ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo I da Lei Municipal nº 1276/2013.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 03º dia do mês de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 81/2025**

**“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**D E C R E T A**

**Art.1º** - Nomear a servidora efetiva **LADJA SINARA RODRIGUES COSTA**, para exercer a função comissionada de **DIRETORA DE AÇÕES EM SAÚDE**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 03º dia do mês de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 82/2025**

**“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso

pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**RESOLVE**

**Art.1º** - NOMEAR a servidora efetiva **MIRIAM PEREIRA FIGUEIRA**, para exercer a função comissionada de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 03º dia do mês de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 83/2025**

**“NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**DECRETA**

**Art.1º** - Nomear o servidor efetivo **DIOGO DA SILVA ALBULQUERQUE**, para exercer a função comissionada de **PREGOEIRO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 03º dia do mês de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 84/2025**

**“REVOGA LICENÇA DE SERVIDORA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e com fulcro no Artigo 60 da Lei 989/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de

Dianópolis - TO;

**RESOLVE**

**Art.1º** - REVOGAR conforme pedido, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR da servidora **EIDINAMAR RODRIGUES DE MENESES**, cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 03º dia do mês de fevereiro de 2025.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 85/2025**

**“NOMEIA PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO DAS ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE DIANÓPOLIS - TO, E DÁ PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas atribuições legais e conformidade com o dispositivo na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto da Lei Federal nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da

Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR**, Pregoeiro e Equipe de apoio da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Dianópolis TO, com as atribuições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Lei nº 10.520/02, que será composta pelos seguintes membros:

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF Nº
Pregoeiro	Diogo da Silva Albuquerque	024.678.771-67
1º Membro da CPL / Equipe de apoio de Pregão	Lusimaria Dias dos Santos	017.793.341-09
2º Membro da CPL/ Equipe de apoio de Pregão	Karina de Brito Alves	016.429.121-07
Suplente	Hyllen Gonçalves Lopes	051.002.061-52

**Art. 2º** - Na falta ou impedimento do Pregoeiro (a), Membros da Pregão, caberá a algum membro/suplente da equipe e assim sucessivamente.

**Art. 3º - Compete ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio:**

I - Conduzir os procedimentos de Pregão Eletrônico, em conformidade com a legislação vigente;

II - Receber, examinar e julgar as propostas e documentações apresentadas pelos licitantes;

III - Negociar melhores condições de contratação com os licitantes;

IV - Declarar o vencedor do certame e adjudicar o objeto ao licitante vencedor;

V - Realizar outras atividades necessárias à condução do processo licitatório na modalidade de Pregão.

**Art. 4º** - Os membros nomeados poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por decisão da autoridade competente.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 6º** - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 86/2025

#### “NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

#### DECRETA

**Art.1º** - Fica nomeada **SIBELE VITÓRIA OLIVEIRA FERNANDES**, para em comissão, exercer a função de MONITORA DE ESPORTES, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo I da Lei Municipal nº 1276/2013.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 03º dia do mês de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO

### CONTRATO ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

#### CONTRATO N º 008/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

**CONTRATADA:** C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS -TO “DIANOFOLIA 2025”, A SER REALIZADO NA PRAÇA CORONEL WOLNEY - CENTRO, NO DIA 01/03/2025 COM OS ARTISTAS “CLEBER E CAUAN”

**Valor Global:** R\$ 250.000,00

**Data de Assinatura:** 24/01/2025

**Prazo de Vigência do Contrato:** 24/04/2025

### TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2025

A Senhora, **ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, CONVOCA os candidatos selecionados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº. 001/2025**, conforme **DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação - Recursos Humanos, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e firmarem contrato temporário do seu respectivo cargo.

#### CARGO - PROFESSOR PI - ZONA URBANA - EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Gleika Carolina Leite Póvoa	36º
Amélia Batista Cirqueira Rocha	37º

#### CARGO - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Aldinar Lima Dias Alves	03º

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias implicará na desistência do classificado, podendo a Secretaria Municipal de Educação, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

**ANISIANA JACOBINA AIRES SEPÚLVIDA DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação

### Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

**Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de**

**dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO -  
DIANOPOLIS-TO**

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00013, com efeito retroativo ao dia 20 de Setembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	
CAROLINE GOTTSEUG	037.171.241-61	9341/00090/2024
CAROLINE GOTTSEUG	037.171.241-61	9341/00091/2024

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**  
 Nome: JAQUELINE PINHEIRO ALVES Matrícula: 2211868  
 Cargo: Fiscal de Tributos / 23606 Assinatura:

Data com efeito retroativo

Data de afixação: 20/09/2024

Data de desafixação: 05/10/2024

5076722271050142962